

# PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Dezembro de 2024

**1. Data, Hora e Local:** Em 27 de dezembro de 2024, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (“Companhia”), Avenida Rio Branco, nº 1.489, e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01205-001. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”). **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Celso Damadi e Secretário: Gustavo Franco Pacheco. **4. Ordem do Dia:** (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia; (ii) Aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, deliberou: (i) Aprovar o aumento do capital social, no valor de R\$ 140.500.000,00 (cento e quarenta milhões e quinhentos mil reais), tendo em vista que o capital social está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, passando de R\$ 3.669.799.505,14 (três bilhões, seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinco reais e quatorze centavos) para R\$ 3.810.299.505,14 (três bilhões, oitocentos e dez milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinco reais e quatorze centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 15.015.148 (quinze milhões, quinze mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 9,357217 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. A totalidade das 15.015.148 (quinze milhões, quinze mil, cento e quarenta e oito) ações emitidas foi subscrita e integralizada pela acionista Porto Seguro S.A., nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (“Anexo I - Boletim de Subscrição”). Foi dispensada a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, tendo a acionista Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. renunciado ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro S.A. (ii) Aprovar, em consequência do aumento de capital, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.810.299.505,14 (três bilhões, oitocentos e dez milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinco reais e quatorze centavos), dividido em 717.468.149 (setecentos e dezessete milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, cento e quarenta e nove), ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”. (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do anexo a esta ata (**Anexo II - Estatuto Social**). Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para a formalização do aumento do capital social, bem como a realização de registros e lançamentos competentes referentes à ordem do dia e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **6. Documentos Arquivados:** Procurações, boletim de subscrição e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de dezembro de 2024. **Assinaturas:** (ass.) Celso Damadi - Presidente da Mesa e (ass.) Gustavo Franco Pacheco - Secretário. **Acionistas:** Porto Seguro S.A., representada por seus Diretores Sr. Celso Damadi e por seu procurador Sr. Gustavo Franco Pacheco e Porto Seguro Serviços e Comércio S.A., representada por seu procurador Sr. Gustavo Franco Pacheco. A presente certidão é cópia fiel da lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 27 de dezembro de 2024. Celso Damadi - **Presidente**; Gustavo Franco Pacheco - **Secretário**. JUCESP nº 85.274/25-2 em 26/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>